

*Guerra aos ‘Desorganizadores, Anárquicos e Republicanos’: a repressão à imprensa radical no Primeiro Reinado e Regência**

ARTHUR FERREIRA REIS**

Universidade Federal do Espírito Santo

Resumo: Os estudos sobre independência revelam a importância da imprensa no processo de formação do Estado nacional. Através de jornais e panfletos diversos autores se pronunciaram sobre um período de intenso debate político e exaltação dos ânimos. Entretanto, a imprensa foi constantemente perseguida e reprimida pelas autoridades imperiais, seja no Primeiro Reinado, seja na Regência. Temos como objetivo tratar das consequências que a repressão à imprensa teve para os debates ocorridos no período, expondo algumas vertentes de compreensão da opinião pública no Brasil. A seguir, procuramos relacionar tais vertentes com os autores excluídos dos debates graças à repressão a imprensa. Por fim, apontamos as formas legais utilizadas pelo governo na repressão de jornalistas considerados radicais.

Palavras-chave: Política, Primeiro Reinado, Imprensa.

Abstract: Abstract: Studies of independence reveal the importance of the press in the formation of the nation-state. By newspapers and pamphlets, several authors spoke about a period of intense political debate and exaltation in the mood. However, the press was constantly persecuted and repressed by the imperial authorities, both in the First Reign as in the Regency. We aim to address the consequences of the repression on the press had to discussions that happened during the First Empire and the beginning of the Regency, to expose some understanding of aspects of public opinion in Brazil and to relate them with the authors excluded from debates because of the repression of the press, to investigate legal ways that the government used to suppress journalists and show how justice went hand in hand with the government to suppress these radical journalists.

Keywords: Policy, First Reign, Press.

* Recebido em 22/07/2015 e aprovado para publicação em 05/04/2017.

** Mestre pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Email: arthurfr23@gmail.com.

O conceito de opinião pública

Os estudos sobre independência revelam a importância da imprensa no processo de formação do Estado nacional. Através de jornais e panfletos, diversos autores se pronunciaram sobre um período de intenso debate político e exaltação nos ânimos. Inúmeros estilos de escrita e direções políticas se exteriorizaram através dos jornais que circulavam pelo Brasil, principalmente na Corte carioca, centro da vida política nos anos de 1820. Segundo Marco Morel, a imprensa serviu não só de fonte de debate como também de meio de centralização política e cultural no Rio de Janeiro, onde:

[...] se havia um movimento de expansão do centro sobre as periferias nacionais, punha-se o movimento na direção contrária, de ocupação dos espaços públicos do centro do Império por agentes oriundos das províncias. Podiam atuar como intermediários, trazendo algumas demandas de seus locais de origem, mas também funcionando como elos da centralização homogeneizadora nacional (MOREL, 2005, p. 174).

Entretanto, a imprensa passou por um momento de crise a partir de 1824. Sem a existência de deputados para coibirem os ataques à liberdade de imprensa e com o crescente autoritarismo do governo, jornalistas e panfletários ficaram acuados diante da dificuldade de fazer valer a liberdade de imprensa. A imprensa só retomou seu poder de debate a partir da reabertura do parlamento em 1826, e vários jornais se apresentaram como portadores da razão e utilizaram suas penas contra o Imperador. Muitos desses mesmos jornalistas também exerceram cargos políticos, e integrariam o grupo dos Moderados, que, no período da Regência, fez com seus adversários políticos a mesma coisa que acusaram o Imperador de fazer: usar de meios legais ou ilegais para coibir a atuação da imprensa oposicionista.

Nosso objetivo nesse artigo é analisar as consequências da repressão à imprensa teve para os debates ocorridos durante o Primeiro Reinado e início da Regência. Além disso, propõe-se também expor algumas vertentes

de compreensão da opinião pública no Brasil e relacioná-las com os autores excluídos dos debates pela repressão à imprensa.

Ao se falar do conceito de opinião pública a obra de Reinhart Koselleck deve ser destacada. Através da análise de autores iluministas, o historiador alemão chegou à conclusão de que as críticas ao Antigo Regime culminaram em um processo de crise e posterior fim dos governos absolutistas. Para compreender o que propiciou o surgimento dessas críticas em um Estado marcado pela opressão e censura, a metade privada do homem (KOSELLECK, 1999, p. 13) formulada por Hobbes é de suma importância, pois será nela que surgirá a semente de uma opinião pública que, mais tarde, se legitimará com Locke. A inovação de John Locke será a criação de três leis distintas: a lei divina, a lei civil e a lei de opinião ou reputação:

Pela sua relação com a primeira, os homens julgam se suas ações são pecaminosas ou respeitadas; em função da segunda, se são criminosos ou inocentes, e, finalmente, em função da terceira, se são virtuosos ou pecadores (LOCKE, 1999, p. 135).

Segundo Koseleck, a terceira lei é definida como a lei de opinião pública, que define o que é virtude e pecado. Foi através da lei de opinião ou reputação que os cidadãos exteriorizaram e tornaram público suas opiniões, conseguindo se impor perante a sociedade através da coerção moral da opinião pública. Além disso, no *Segundo Tratado Sobre o Governo*, Locke atribuiu ao povo o poder não só de eleger o legislativo, mas também de depor o governo caso a opinião pública, em sua maioria, ache necessário (LOCKE, 2002, p. 142), formando, assim, uma primeira vertente de soberania da opinião pública ligada à maioria e tendo o legislativo como representante do corpo político.

Será com Rousseau e a radicalização proveniente da Revolução Francesa que a opinião pública foi concebida de maneira mais radical. Para ele, é através do julgamento do que é moral e imoral que a opinião pública exerce seu poder. Tal opinião só se torna pública realmente quando engloba a totalidade de cidadãos de determinada sociedade, formando assim a vontade geral. A verdadeira soberania está na vontade geral, que pode tanto

derrubar um Estado como formar outro, devendo o Estado estar em total consonância com a vontade geral (ROUSSEAU, 2011, p. 42-109).

Tais ideias, radicais tanto para o período em que foram escritas, como para os dias de hoje, foram duramente criticadas por Edmund Burke. Escrevendo no calor dos acontecimentos da Revolução Francesa e temendo ver seu país ser contaminado pelas ideias revolucionárias, Burke foi o principal crítico da importância adquirida pela opinião pública na sociedade. Segundo o autor, ela não tem direito nem de depor nem de instaurar governos, pois eles são os resultados de pactos anteriores (BURKE, 1992, p. 57). É em Burke que vemos uma terceira vertente sobre a opinião pública se desenhar. Para ele, a opinião pública não pode ser representada por homens ignorantes e de profissões inferiores, como aconteceu na França, mas sim por homens respeitáveis por sua posição, propriedade, educação e hábitos de vida liberais (BURKE, 1992, p. 75-76).

Concluindo, o conceito de opinião pública foi um processo longo e tortuoso para seus agentes formadores. Revoluções, prisões, censuras e mudanças de governos foram constantes no desenvolvimento de uma opinião pública que fosse respeitada. Podemos encontrar três vertentes de legitimação da opinião pública que também existiram no Brasil. A primeira tem ligação com John Locke, e entende que a opinião pública é expressa através da maioria dos cidadãos. A segunda encontra seu principal porta-voz em Rousseau, e defende a vontade geral como expressão única da opinião pública. A terceira vertente liga-se à Edmund Burke e sua visão conservadora, que defende que a opinião pública pode prejudicar a sociedade se levarmos em conta a opinião de homens “ignorantes” e “despreparados”, tornando necessário a existência de uma elite respeitável por sua nascença, suas propriedades e sua educação.

Sobre o contexto ibero americano, destacamos os estudos de Xavier Guerra. O autor afirmou que os espaços públicos modernos surgiram durante os processos de independência (GUERRA, 1998, p. 14), e a opinião pública surgiu como fonte de legitimidade política e, através dos membros da República das Letras, também tinha uma missão pedagógica (MOREL, 1998, p. 306). Segundo Marco Morel, existiam no Brasil dois tipos de intelectuais: os que, inspirados em um pensamento conservador e próximos

de Edmund Burke, viam a plebe como fonte de agitação e primavam pela soberania da razão; e os que se identificavam com a vontade da maioria que era expressa através das assembleias, assim como John Locke (MOREL, 2005, p. 161). Estudos nos últimos anos¹ vêm destacando a existência de autores que, ligados a um pensamento político radical, viam a legitimidade na vontade geral assim como Rousseau.

Segundo Neves, não existe nenhuma referência ao conceito de opinião pública nos dicionários portugueses até o fim do oitocentos (NEVES, 2009, p. 181). Seu aparecimento só pôde ser percebido por ocasião das discussões políticas do contexto da independência através de jornais e panfletos que expunham acontecimentos que interessavam aos leitores e possibilitavam uma discussão pública dos fatos (NEVES, 2009, p. 183). O julgamento partia do indivíduo para o público, e, “ao invés de geradores e manipuladores de ideias, os letrados transformavam-se em porta-vozes de uma evidência” (NEVES, 2009, p. 186). A opinião pública crescia como tribunal de julgamento público dos fatos e dos indivíduos e como local de expressão da soberania do povo, guiados ou não por uma elite letrada (NEVES, 2009, p. 190).

Com isso, a opinião pública transformava-se em instrumento de intervenção direta na vida política, na provável expressão da vontade de uma maioria, ainda que representada por deputados, aos quais cabia parte da soberania nacional (NEVES, 2009, p. 191).

A imprensa fluminense

Sobre os jornais fluminenses, podemos citar aqui três *ondas* durante o Primeiro Reinado e início da Regência. A primeira compreende o período da independência, onde, no decorrer dos debates sobre os destinos do país, ficou consagrado, através da obra de Oliveira, a existência de duas elites

¹ Podemos citar, dentro outros, a dissertação de mestrado de Vianna (2011), a tese de Basile (2004) e o livro sobre opinião pública de Morel (2005).

políticas que se utilizaram da opinião pública para legitimar suas posições. Segundo a autora, a elite liberal era apoiada por atacadistas fluminenses e portugueses recém emigrados, e defendia o retorno da Corte e a continuidade da união com Portugal para que assim pudessem aumentar suas influências no governo. Defensores da soberania popular, utilizavam-se de clubes maçônicos e jornais como *Correio do Rio de Janeiro* e *Revérbero Constitucional Fluminense*, escritos por João Soares Lisboa e Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa respectivamente. Do lado contrário estava o “Partido Brasileiro”. Objetivavam construir um Império independente nos trópicos, defendendo, para isso, a permanência de D. Pedro I. Tinham a intenção de controlar os negócios públicos e, com isso, aumentar seu poderio econômico e político (OLIVEIRA, 1999, p. 111-130). Utilizaram-se de grupos secretos, principalmente do Apostolado, e de jornais como *O Regulador* para propagarem suas ideias e combaterem as Cortes e a elite liberal.

Ambas as elites se digladiaram em disputas políticas e debates públicos. Utilizando-se de jornais e manifestações populares, acabaram por inserir no Brasil uma cultura política liberal (NEVES, 2003, p. 249), que propiciou a cristalização da opinião pública no Brasil. Devendo ser regida por homens de letras, a opinião pública no Brasil estava diretamente ligada aos movimentos de ruas, influenciando-os e sendo por eles influenciados (BASILE, 2012, p. 44). Quando o Brasil se tornou independente, os jornais já faziam parte do cotidiano político do país, e a nova nação teria que se acostumar com linguagens ríspidas, mensagens patrióticas que circulavam nos jornais, e as ameaças de repressão que eram constantes. Ao fim da primeira onda de debate político, grandes nomes foram exilados, outros foram cooptados e outros desistiram de ilustrar a população.

A segunda onda de jornalistas ocorreu entre os anos de 1824 a 1826. Período agitado que compreendeu a Confederação do Equador, negociações sobre reconhecimento da independência e início da guerra da Cisplatina, os jornais oposicionistas, em sua maioria, pouco tempo duraram. Prevaleceram os jornais áulicos e aqueles distantes da Corte, onde a repressão nem sempre era tão forte, como *O Universal* e *Abelha do Itaculumy*, ambos mineiros e ligados aos setores abastecedores. Uma série de jornais surgidos na Corte tiveram vida efêmera, destacam-se *O Verdadeiro Liberal*, criado pelo francês

Mr. de Chapuis e *Atalaia da Liberdade*, do português João Maria da Costa. Jornais de poucas edições, fizeram clara oposição ao governo sendo, por vezes, portadores de um pensamento político e social radical. Juntamente com os o jornal *Argos da Lei*, escrito por Odorico Mendes no Maranhão, foram os poucos que criticaram o governo de D. Pedro² no período. Em fins de 1826, próximo a reabertura do parlamento, tanto *O Verdadeiro Liberal* quanto a *Atalaia da Liberdade* já haviam desaparecido. O primeiro teve seu autor exilado, e o segundo foi interrompido de maneira abrupta e sem maiores explicações.

Uma terceira onda de jornalistas ocorreu a partir e 1826 com a entrada em cena dos jornais moderados e exaltados. Merecem destaque os jornais *Aurora Fluminense*, criado em fins de 1827, *Astréa*, criado em junho de 1826, *A Nova Luz Brasileira*, criada em fins de 1829, *A Luz Brasileira*, também de 1829 e *O Republico*, de 1830. Juntos irão compor a imprensa oposicionista que, em 1831, se articulou com políticos - muitos deles também redatores - para realizarem um movimento popular que pudesse dar fim ao reinado de D. Pedro I e legitimar um novo governo. Entretanto, a exclusão dos exaltados do governo regencial e a intenção de interromper a revolução do 7 de abril por parte dos moderados, fez com que os exaltados perdessem suas esperanças no governo regencial e continuassem suas críticas. Nesse sentido, alguns jornais voltaram a circular com mais periodicidade, como *A Malagueta* de Luís Augusto May em sua terceira fase e a série de “sentinelas” do ícone do radicalismo radical Cipriano Barata. Outros jornais como *O Sentinella da Liberdade*, do mulato Joaquim Candido Soares de Meirelles, *O Jurujuba dos Farroupinhas*, de João Baptista Queiroz, *O Tribuno do Povo*, de Francisco das Chagas de Oliveira França e muitos outros surgiram no conturbado período regencial. Muitos desses jornais exaltados não duraram

² Outros periódicos da época também fizeram oposição ao governo, mas sempre de maneira velada e descontínua. Podemos destacar, dentre eles, as séries extraordinárias do jornal *A Malagueta*, que compreenderam, durante o período citado, apenas cinco números e o *Despertador Constitucional* de Domingos Alves Branco Muniz Barreto, que mesmo se concentrando mais nos temas relacionados com a maçonaria, não deixava de fazer algumas críticas ao governo. Entretanto, por causa de sua irregularidade e pouca combatividade, estes dois jornais não foram tão visados pelo governo quanto os dois jornais citados.

mais do que dois anos, assim como seus companheiros radicais anteriores, pois, temendo que a exaltação tomasse conta das ruas, os moderados foram implacáveis na repressão e conseguiram dar fim a uma terceira onda de oposição radical ao governo imperial.

As ações diretas ou indiretas de repressão à imprensa foi um dos principais motivos para a inexistência de projetos políticos radicais mais longos nos primeiros anos do Brasil imperial. O fim dos jornais liberais e, principalmente, a repressão ao republicano João Soares Lisboa na época da Independência deu fim a uma série de jornalistas opositores ao governo de D. Pedro I. O exílio de Chapuis e a cooptação de João Maria da Costa no ano de 1826 deu fim a uma segunda onda radical na Corte. Por fim, a repressão aos exaltados durante a Regência deixou o grupo quase que no esquecimento. Projetos radicais só voltaram a surgir, ao menos de maneira concisa, no Segundo Reinado. Sendo assim, a repressão aos jornalistas foi a ponta de lança no combate ao radicalismo durante o Primeiro Reinado e a Regência. Para podermos entender as formas de repressão, nos ateremos a alguns dados biográficos e políticos de João Soares Lisboa, Mr. de Chapuis e Francisco das Chagas de Oliveira França, redatores dos jornais *Correio do Rio de Janeiro*, *O Verdadeiro Liberal* e *O Tribuno do Povo* respectivamente.

Inserido no contexto dos debates da independência, João Soares Lisboa foi um dos principais jornalistas do grupo liberal. Português emigrado para o Rio de Janeiro em 1808, residiu no Rio Grande do Sul até 1821, onde se matriculou como negociante de grosso trato na Real Junta do Comércio em 1818, e obteve, entre 1820 e 1821, a concessão para o fornecimento de gêneros de abastecimento para as tropas portuguesas de Montevideu. Com sua mudança para o Rio de Janeiro em 1822, dedicou-se à produção de seu jornal até ser perseguido, em final de outubro e começo de novembro, pela Bonifácia³, por demagogia e conjuração. Para fugir de uma eventual prisão, se exilou em Buenos Aires juntamente com outros líderes do grupo liberal, mas, sentindo saudades de sua *pátria de direito*, retornou para o Brasil sendo imediatamente preso em fevereiro de 1823. Deu continuidade ao

³ Devassa instaurada por José Bonifácio logo após a independência que culminou no exílio dos líderes do grupo liberal.

seu jornal mesmo na prisão, e foi solto após a dissolução da Constituinte por D. Pedro I. Após ser solto, partiu para a Confederação do Equador, onde chegou a desempenhar o cargo de secretário do governador Manuel de Carvalho Paes de Andrade e redigiu o periódico *Desengano aos Brasileiros*, onde, em território livre, pode atacar de maneira direta e mais contundente D. Pedro I. Faleceu ferido em combate contra as forças imperiais em 1824 (VIANNA, 2011, p. 80-81).

A atividade política de João Soares Lisboa já é bem explorada pela historiografia. A postura radical de João Soares Lisboa já foi estudada por Cecília Oliveira, Isabel Lustosa, Lúcia Maria Bastos Neves e outros autores. Leite chegou mesmo a classificá-lo como representante de uma pretensa imprensa republicana do Primeiro Reinado (LEITE, 2000). Diante desses estudos, a dissertação de Jorge Vinicius Monteiro Vianna se destacou por apresentar, de forma mais detalhada, a linguagem radical do periódico fluminense, mais aproximado da vertente rousseauniana do que seu aliado *Reverbero Constitucional Fluminense*.

Fatores que pudessem deixar o governo descontente com o jornal eram muitos. O primeiro pode ser a formulação da *Representação do Povo do Rio de Janeiro*, onde conclamou os cidadãos a assinarem um documento que exigiu a convocação de uma constituinte no Rio de Janeiro e que a eleição para os deputados fosse direta. A segunda polêmica, e o motivo do primeiro processo sofrido por Lisboa foi a indagação sobre a escolha da eleição indireta para a constituinte, o autor perguntava quem “... autorizou S.A.R. para mandar o contrário daquilo que lhe Representaram os Povos desta Província?” (CORREIO DO RIO DE JANEIRO, 1822, n. 64). Absolvido pelo júri, Lisboa continuou a imprimir em seus jornais suas opiniões radicais. Entretanto a Bonifácia não deu ao redator outra oportunidade, e, juntamente com outros líderes do grupo liberal, foi acusado de espalhar doutrinas que pudessem causar agitações na Corte (GOVERNO DO IMPÉRIO DO BRASIL, 1887, p. 92).

Já a vida de nosso segundo jornalista analisado, o francês Mr. de Chapuis é em grande parte desconhecida. O que sabemos é que foi um dos muitos aventureiros do século XIX. Passou por países como Espanha e Portugal, onde foi acusado de participar ativamente das revoluções liberais.

Após isso veio para o Brasil no ano de 1825, onde publicou o jornal *O Verdadeiro Liberal*, daqui partiu para os Estados Unidos e, posteriormente, liderou uma missão científica no Chile (O SPECTADOR BRASILEIRO, 1826, n. 248). No Chile chegou a publicar o jornal *El Verdadero Liberal*, no qual teceu duras críticas à D. Pedro I e também ao próprio governo chileno. Seu jornal no Brasil não passou de dezesseis números, mas mesmo assim foi um dos mais combativos de seu tempo.

Em seus jornais, Chapuis deixou claro sua orientação rousseauiana ao defender que a independência havia sido obra da vontade geral, pois, caso fosse “o Príncipe [que] Creou, e Proclamou a Independencia, commetteu um acto de rebellião contra Seu Augusto Pae” (O VERDADEIRO LIBERAL, 1826, n. 2); entretanto, “sendo a Nação quem proclamou a sua Independencia, e sendo o Príncipe forçado pelas circunstancias á unir os seus interesses aos da Nação...” o novo pacto era legítimo (O VERDADEIRO LIBERAL, 1826, n. 2). Dessa forma, Chapuis conclui que “O Imperador foi Acclamado pela Nação” (O VERDADEIRO LIBERAL, 1826, n. 2). Como podemos observar, para o francês, a responsabilidade pela Independência recaiu toda sobre a Nação, pois o Imperador foi “forçado” a se unir e, posteriormente, foi aclamado pela Nação. Na verdade, diz Chapuis, a Independência havia sido “o resultado da vontade unânime dos habitantes deste grande Paiz” (O VERDADEIRO LIBERAL, 1826, n. 2). Dessa maneira, concluía que a soberania residia nos cidadãos, seria uma soberania popular encarnada no conjunto de “cidadãos, que reunidos formão o Tribunal mais solemne da Nação” (O VERDADEIRO LIBERAL, 1826, n. 5).

Os jogos de retórica também eram frequentes em seu jornal. Alusões a republicanos e heróis das independências ibero americanas eram usados para fazer elogios ao federalismo e ao republicanismo de maneira implícita. Em seu jornal publicou uma série de notícias sobre o Congresso do Panamá, congresso esse idealizado pelo “immortal Bolivar” (O VERDADEIRO LIBERAL, 1826, n. 10), que buscava uma maior integração entre as nações hispano-americanas recém independentes. Chegou a questionar a falta de notícias sobre tal Congresso no Brasil, perguntando:

O que se passa no Congresso do Panamá não nos interessa mais do que a qualquer outro? No entanto ainda ninguém aqui tratou de tal matéria; parece, que he fructo prohibido, e que Panamá he uma daquellas palavras da antiga linguagem de que se pede explicação (O VERDADEIRO LIBERAL, 1826, n. 10).

As constantes referências às repúblicas americanas encontram-se inseridas no americanismo, que, segundo João Peres Júnior e Maria Elisa Mäder (2009, p. 25) relaciona-se com os significados de América do contexto, vista como lugar de liberdade, república, federalismo e democracia.

As constantes polêmicas em que se envolveu impediram Chapuis de continuar sua empreitada no Brasil. A primeira refere-se à sua obra *Du Portugal*, escrita em 1822 quando ainda estava em Portugal, onde teria chamado D. Pedro I de “Verdadeiro Usurpador” (O SPECTADOR NACIONAL, 1826, n. 246). Não negou a autoria da obra, mas defendeu-se dizendo que tinha “pouco conhecimento das cousas do Brasil”, e que não se achava sozinho, mas acompanhado de “cúmplices bastantes illustres personagens, mesmo Brasileiros [...] e alguns destes occupão hoje lugares eminentes” (O VERDADEIRO LIBERAL, 1826, n. 5). O responsável por expor sua partida foi seu compatriota e maior rival no Brasil, Pedro Plancher, que disse ter Chapuis se encontrado com a “Sra. Justiça; falla-se até de três processos em o mesmo tempo”, e ironiza, “porem tudo isto he pouca cousa para hum Verdadeiro Liberal” (O SPECTADOR BRASILEIRO, 1826, n. 253). Em 6 de abril, saiu o décimo sexto e último jornal do *Verdadeiro Liberal*, porém sem nenhuma notícia sobre os processos. O que se sabe é que, em 17 de abril, foi noticiado no Diário Fluminense que Chapuis iria para Nova York com uma portaria do Intendente de Polícia (DIÁRIO FLUMINENSE, 1826, n. 85).

Sobre o nosso terceiro jornalista, também pouco sabemos. Portador de um discurso antilusitano, foi um dos illustres participantes da Noite das Garrafadas, onde sofreu chicotadas por gritar “Viva Sua Majestade o Imperador Constitucional” (PANDOLFI, 2007, p. 55). Fundou o jornal *O Tribuno do Povo* em 1830 e o encerrou em 1832 com 49 números. Seu jornal foi considerado por Marcello Basile um dos mais radicais da Corte juntamente com *Nova Luz Brasileira* (BASILE, 2004, p. 135).

Possuía como epígrafe a frase de Catão “mais vale morrer livre do que viver escravo”. O foco de suas críticas não foi tanto D. Pedro em si, mas sim o governo regencial dos moderados. Vale destacar, entretanto, seu manifesto em relação à abdicação, onde diz que

Brasileiros, respiramos já livres. Graças aos céus. Viva a Nação Brasileira. Viva o triunfo da Soberania Nacional. Viva a Constituição. Viva a Liberdade. Viva a Regência Constitucional. Viva os defensores da Pátria (O TRIBUNO DO POVO, 1831, n. 27).

Seu antilusitanismo também é refletido em suas críticas ao gabinete secreto:

Quando o Governo protege os lusitanos nossos inimigos; quando os Brasileiros são massacrados só nos resta lançar mão desta linguagem decisiva; se morramos, morramos com honra sustentando O SAGRADO JURAMENTO, QUE, PERANTE DEOS TODOS NÓS MUI VOLUTARIAMENTE PRESTAMOS, e que só tem sido violado pelos traidores de alto coturno que são lá Presidentes do Gabinete Secreto; e pelo celeberrimo Senhor Ex-Intendente Geral da Polícia, da Corte, Antônio Augusto Monteiro de Barros, autor do Edital do dia 7 de setembro, e por vergonha de todos nós Brasileiro, cujo mal data deste o princípio de nossa Independência que devia ser Brasileira e não Lusitana. (O TRIBUNO DO POVO, 1831, n. 27)

Chagas defendia a Revolução de 7 de Abril como um “um Direito do Povo”, pois o governo não foi “coerente com os seus juramentos”. Revoluções também eram vistas como práticas normais por Chagas, e não deviam ser vistas “como um mal Político; ela é reclamada pela crise; é da natureza das coisas, e o único remédio que se deve empregar no momento” (O TRIBUNO DO POVO, 1831, n. 4).

Expressou seu caráter radical de maneira mais clara possível quando afirmou que “Eu quisera que o último dos reis fosse enforcado com as tripas do último dos frades” (O TRIBUNO DO POVO, 1831, n.

8). Criticava também a “anomalia de conservar um trono na América” e a monarquia hereditária por oprimir “a Nação que se vê na necessidade de sofrer uma série de homens incapazes de Governar”, o que refletiu no governo de D. Pedro I, descendente de uma família depravada a qual não era “uma exceção de regra” (O TRIBUNO DO POVO, 1831, n. 18). Para pôr fim a isso, a Constituição deveria se democratizar através de “reformas Republicanas” (O TRIBUNO DO POVO, 1831, n. 45). Defendia também a implantação de um governo federalista, abolição do Poder Moderador, do Senado Vitalício e das honras e títulos de nobreza (O TRIBUNO DO POVO, 1831, n. 45). Para se chegar a esses resultados dizia que

[...] não podem ter cessado os movimentos Revolucionários que em 7 de Abril começaram a garantir-nos a verdadeira existência social. Se esta revolução tem sido contrariada em seus princípios; se a vontade Nacional que a operou tem sido atacada face a face é indispensável que se mude a atual Ordem de coisas (O TRIBUNO DO POVO, 1831, n. 48).

A participação de Chagas e dos exaltados nas revoltas regenciais é bem clara segundo os relatos da época. Em 12 de Julho de 1831 Chagas participou do levante do Povo e Tropa no Rio de Janeiro, onde fez declarações e concitações aos manifestantes (BASILE, 2004, p. 262). Com o fim do levante foi preso e enviado para a fortaleza da Ilha das Cobras na baía de Guanabara junto com outros líderes exaltados. Ao ser preso interrompeu a publicação de seu jornal, mas, ao ser solto em fevereiro de 1832, retomou a regularidade do periódico e foi um dos responsáveis por expor a “versão exaltada da revolta”, onde afirmou que tudo não passava de uma trama articulada pelos moderados para tirar de cena os promotores do 7 de abril (BASILE, 2004, p. 275-276). Entretanto, uma manobra moderada foi feita para tolher de vez suas opiniões. Segundo Marcello Basile, antes da aprovação do Código do Processo Criminal em novembro de 1832 só havia júri para crimes relacionados com a imprensa. Os exaltados se interessavam por expandir a participação do júri, já que se envolviam com a justiça por suas atuações nos movimentos populares. Os moderados, ao perceberam

a tendência do júri de absolver os publicistas exaltados, articularam uma manobra para substituir o corpo de jurados da Corte, realizando uma eleição na qual foi eleito um grupo mais ligado ao governo moderado. No mês seguinte à eleição, Diogo Feijó, até então ministro da Justiça, ordenou o fechamento do periódico exaltado *A Matraca dos Farroupinhas* juntamente com *A Malagueta* e *O Tribuno do Povo*. Posteriormente os outros dois jornais exaltados de maior importância que restavam na Corte, *O Filho da Terra* e *O Clarim da Liberdade* também saíram de cena para evitar futuros processos. Dessa maneira, juntamente com as malogradas tentativas de golpe, o fim desses proeminentes jornais exaltados fez com que tal grupo político perdesse sua força e continuasse até fins de 1834 apenas como uma sombra do que já havia sido (BASILE, 2004, p. 225).

Conclusão

Se existia, ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX ao menos três vertentes distintas de opinião pública, no Brasil uma delas não conseguiu se consolidar. Podemos mostrar, através desse artigo, que os jornais ligados a um pensamento político próximo da vertente rousseauiana de soberania e opinião pública foram duramente reprimidos em sua atuação na imprensa. A lei referente à liberdade de imprensa na Constituição de 1824 dizia que:

IV. Todos podem communicar os seus pensamentos, por palavras, escriptos, e publical-os pela Imprensa, sem dependencia de censura; com tanto que hajam de responder pelos abusos, que commetterem no exercicio deste Direito, nos casos, e pela fórma, que a Lei determinar (BRASIL, 1824).

O problema é que a definição do que eram esses “abusos” não era clara, o que deixou brechas para o governo censurar e perseguir os jornalistas. Exemplo disso é o caso do grupo liberal da época da independência, principalmente João Soares Lisboa, que, acusados de desorganizadores e

conspiradores foram mandados para fora da Corte por decisão do governo em 1822 (GOVERNO DO IMPÉRIO DO BRASIL, 1887, p. 92-93). Após ele, Chapuis foi exilado também por ordem do governo. Já o caso de Francisco das Chagas Oliveira França é mais ilustrativo, pois não só ele foi censurado, mas todo um grupo político que se organizava nas ruas, na imprensa e no parlamento.

A perseguição à esses jornalistas gerou um vácuo nos espaços públicos brasileiros. A oposição via-se sequestrada pelo governo, o que gerava um temor dentre os jornalistas e atores políticos. Com isso, uma série de projetos políticos mais *radicais* foram esquecidos e ignorados pela historiografia justamente por sua descontinuidade e efemeridade, o que, por vezes, leva os historiadores à ignorar a multiplicidade de projetos políticos do Primeiro Reinado, já que grande parte dos jornalistas oprimidos eram portadores de uma vertente rousseauiana de opinião pública.

Ademais, pudemos perceber também como o governo – seja o de D. Pedro I seja o moderado – utilizou a justiça como forma de conter os projetos radicais. Seja por meios legais ou meios obscuros – não houve processo no caso de Chapuis -, os jornalistas opositores foram reprimidos e acabaram desaparecendo da cena pública. Em um momento de constante agitação e disputa política, não ter jornais criticando o governo significava uma garantia a mais de tranquilidade política e legitimidade diante da opinião pública. Com o desaparecimento desses jornais, ricos projetos políticos também se esvaíram da Corte e “constituíram um golpe fatal no tortuoso processo de desenvolvimento da cidadania e da nacionalidade” (BASILE, 2004, p. 347).

Referências

Documentação primária

CORREIO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro: Tipografia de Silva Porto e Cia, 1822-1823. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em 06/04/2015.

- GOVERNO DO IMPÉRIO DO BRASIL. *Collecção das Decisões do Império do Brazil de 1822*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887.
- O *SPECTADOR BRASILEIRO*. Rio de Janeiro: Typographia de Plancher, 1824-1826. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em 06/04/2015.
- O *TRIBUNO DO POVO*. Rio de Janeiro: Typographia d'Astréa, 1830-1832. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em 06/04/2015.
- O *VERDADEIRO LIBERAL*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Nacional, 1826. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em 06/04/2015.

Obras de apoio

- BASILE, Marcello Otávio N. de C. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte Regencial*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.
- _____. O radicalismo exaltado: definições e controvérsias. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; FERREIRA, Tânia Bessone da C. (Org.). *Dimensões políticas do Império do Brasil*. 1. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2012.
- BOBBIO, Norberto. Opinião Pública. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (Org.). *Dicionário de política*. 11. ed. Brasília: Ed. UNB, 2002. v. 2.
- BRASIL. Constituição (1824). Constituição Política do Império do Brazil. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao24htm>. Acesso em 06 abril de 2015.
- BURKE, Edmund. *Reflexões Sobre a Revolução em França*. Brasília: UNB, 1992.
- GUERRA, François-Xavier, LEMPÉRIÈRE, Annick et al. *Los Espacios Públicos em Iberoamerica: Ambigüidades y problemas. Siglos XVII-XIX*. México: Fondo de Cultura Económica-Centro Francés de Estudios Mexicanos y Centroamericanos, 1998.

- KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e Crise*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ; Contraponto, 1999.
- LEITE, Renato Lopes. *Republicanos e Libertários: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LOCKE, John. *Ensaio Acerca do Entendimento Humano*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
- _____. *Segundo Tratado Sobre o Governo*. São Paulo: Martin Claret, 2002.
- MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: HUCITEC, 2005.
- _____. La génesis de la opinion pública moderna y el proceso de independencia (Rio de Janeiro, 1820-1840). In: GUERRA, François-Xavier, LEMPÉRIÈRE, Annick et al. *Los Espacios Públicos em Iberoamerica: Ambiguidades y problemas. Siglos XVII-XIX*. México: Fondo de Cultura Económica-Centro Francés de Estudios Mexicanos y Centroamericanos, 1998.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- _____. Opinião Pública. In: FERES JÚNIOR, João (Org.). *Léxico da História dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles. *A astúcia libera: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: EDUSF; Ícone, 1999.
- PANDOLFI, Fernanda Cláudia. *A Abdicação de D. Pedro I: espaço público da política e opinião pública no final do Primeiro Reinado*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo, 2007.
- PERES JÚNIOR, João; MÄDER, Maria Elisa. América/Americanos. In: FERES JÚNIOR, João (Org.). *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social*. Tradução: Antônio P. Machado. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.
- SILVA, Wlamir. A Abelha Sinalagmática e Hiperbólica: o periódico mineiro Abelha do Itaculomy (1824-1825). In: XXVII Simpósio

Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social.
Anais... Natal, 2013.

VIANNA, Jorge Vinícius Monteiro. *Imaginando a nação*: o vocabulário político da imprensa fluminense no processo de independência do Brasil (1821-1824). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2011.